



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		143/2011-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da Fiocruz..

2.0 - OBJETIVO

Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da Fiocruz com as seguintes responsabilidades:

- Assessorar a área de Segurança da Informação e Comunicações da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- Propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da informação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema.

3.0 - COMPOSIÇÃO

O Comitê será composto pelos profissionais abaixo relacionados.

- Misael Souza de Araújo - Coordenador - CGTI
- Maria Estela Leite - Auditoria Interna
- Moriharu Sonoda Neto - Bio-Manguinhos
- Mario Henrique Botelho Farias - INCQS
- José Henrique da Silva - IFF
- Rosane Mendes da Silva Máximo - ENSP

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/04/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		143/2011-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

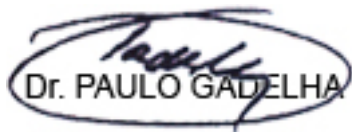
Portaria da Presidência

- Evandro da Silva Nascimento - Farmanguinhos
- Gilberto Ferreira da Silva - IOC
- Jorge Luís Gomes Nundes - ICICT

As Unidades Farmanguinhos, IOC e ICICT terão mandato de um ano. As demais terão mandato de dois anos.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	28/04/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.